

ACTA N.º 27

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-05-97

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 26.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e seis milhões setecentos e sessenta mil setecentos e sessenta e nove escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões cento e setenta e oito mil cento e catorze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dez milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e três escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e seis milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e oito

escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e dois milhões duzentos e onze mil seiscentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos.

HOMENAGENS - EXECUÇÃO DE UM BUSTO AO ENGº PONTES: - No

seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Abril, findo, a Câmara tomou conhecimento que ao concurso de ideias para execução de um busto de homenagem ao Engº Pontes, apresentaram proposta os seguintes candidatos: Nº 1 - JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES; Nº 2 - JOAQUIM FERREIRA FERNANDES (Conde Ferreira); Nº 3 - AFONSO HENRIQUES M. M. PEREIRA e Nº 4 - ORQUÍDEA MARIA ALBUQUERQUE CALISTO, que foi de imediato excluída, por ter dado entrada nos Serviços fora do prazo estabelecido para o efeito.

Abertas as correspondentes propostas verificaram-se os seguintes preços: Nº 1 - oitocentos mil escudos; Nº 2 - dois milhões trezentos e quarenta mil escudos e Nº 3 - quatrocentos mil escudos, acrescidos de cento e sessenta escudos por cada letra em bronze.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Vereadora Drª Maria da Luz, Presidente da Junta de Freguesia de Requeixo, Monsenhor João Gaspar, Arqtª Emilia, Arqtª Celeste e o artista Jeremias Bandarra.

Chegou à reunião o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA-CRUZ: - No seguimento da deliberação tomada em 3 de Março, último, foram presentes as propostas para realização da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo, de acordo com a entrada nos serviços: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 2 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A.; e Nº 3 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA..

Abertos os sobrescritos que continham os documentos e após análise dos mesmos, foi excluído do concurso o concorrente nº 1, por não ser titular de alvará de empreiteiro de obras públicas com a autorização da 2ª subcategoria da 4ª categoria, tendo os restantes candidatos sido admitidos.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e três escudos e Nº 3 - cinquenta e sete milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e proposta condicionada de igual valor, para um prazo de execução de 4 meses.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA LANCHAS PARA

TRANSPORTE SOCIAL DE PASSAGEIROS:- A Câmara tomou conhecimento que ao concurso público para o fornecimento de uma lancha para transporte social de passageiros, aberto por deliberação de 10 de Março, último, apenas se candidataram as Firms REPAROMAR - Comércio de Motores Industriais e Marítimos, Lda. e LABEQUIP - Equipamentos de Laboratório, Lda., identificadas, respectivamente com os nºs 1 e 2.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos analisados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, admitir condicionalmente o concorrente nº 2, pelo facto de não ter apresentado o documento constante da alínea e), do ponto 4, do programa de concurso, e admiti-lo definitivamente se o documento em questão se encontrar junto à proposta, conforme hipótese levantada pelo representante do concorrente.

Passou-se de seguida à abertura das propostas, tendo sido excluído o concorrente nº 2, não só pelo facto de não ter apresentado o documento referido anteriormente, como também por não ter apresentado a proposta base, de acordo com o ponto 3, do já mencionado programa de concurso.

Aberta a única proposta verificou-se que o concorrente indicou os seguintes preços:
Proposta Base no valor de cinquenta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, contra a retoma da lancha existente no valor de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil escudos;
Propostas Variantes: Nº 1 - cinquenta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, sem retoma; Nº 2 - sessenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, também sem retoma e Nº 3 - oitenta e quatro milhões cento e trinta e cinco mil escudos, contra a retoma no valor de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

PISCINA DESCOBERTA - REVESTIMENTO: - Dando seguimento ao deliberado na última reunião, foram presentes as propostas apresentadas com vista ao revestimento da Piscina descoberta, junta à do Sport Clube Beira-Mar, que foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; Nº 2 - JOÃO C. COUTO, LDA.; Nº 3 - AVEIROBRA - Sociedade de Construções, Lda., e Nº 4 - SAVECOL Construções, Lda.

Passou-se à abertura dos envelopes exteriores, tendo-se verificado que os concorrentes 2 e 4 não apresentaram proposta, por impossibilidades para o efeito, tendo-se passado de imediato à análise dos documentos dos restantes concorrentes, após o que foi concedido o prazo de 48h ao concorrente nº 3, para apresentar o documento constante da alínea b), do ponto 4, do programa de concurso, dado apenas ter apresentado o documento passado pelo Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro - Serviço Sub-Regional de Aveiro.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - doze milhões de escudos e proposta alternativa no valor de nove milhões novecentos e noventa mil escudos e Nº 3 - dez milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

SEMANA AVEIRO JOVEM - SONORIZAÇÃO: - Foram também presentes as propostas para a sonorização da Semana Aveiro Jovem, cujo concurso foi aberto na última reunião, e ao qual se candidataram as seguintes Firms: Nº 1 - PUBLICANAL - Som, Imagem e Publicidade, Lda.; Nº 2 - CENTRO COMERCIAL CACIENSE - Departamento de Som e Nº 3 - JOSÉ ANTÓNIO MADAIL VILÃO.

Abertas as propostas respectivas, a Câmara tomou conhecimento dos valores apresentados, os quais aqui se dão como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo para estudo e informação, com vista a ulterior decisão.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

7/11/97
H. Almeida
M. Silva

ENTRADAS RÉGIAS DE D. JOÃO II: - A Câmara deliberou por unanimidade e

por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, exarar em acta um louvor a toda a equipa que trabalhou na recriação em título, não só a que está ligada à Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, mas também à equipa dos Serviços de Cultura, dos Jardins e dos Armazéns Gerais, às várias Associações Culturais e Recreativas e Estabelecimentos de Ensino e, ainda à comunicação social local, pelo empenhamento, dedicação e espírito de colaboração demonstrados e que contribuiu para que o evento atingisse os objectivos a que todos se propuseram, não obstante as más condições climáticas, que nem por isso foram motivo para que as populações se alheiassem à manifestação.

No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos disse ter sido uma manifestação condigna, de muito interesse pela sua força cultural e didáctica que atingiu os objectivos pretendidos, tendo por isso felicitado a Vereadora Dr^a Maria da Luz, o que foi corroborado por todos.

II FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS: - Pela Vereadora Dr^a Maria da Luz foi distribuído, para análise, o documento relativo às conclusões do II Fórum das Associações Culturais do Concelho de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, a fim de ser discutido numa próxima reunião.

PROGRAMA PACTE: - Na sequência da sua deslocação a Ingénio Gran Canárias, conforme deliberado na última reunião, a Senhora Vereadora Dr^a Maria da Luz informou da forma como decorreu o último encontro do Programa Pacte, tendo destacado o facto de a avaliação feita pela equipa coordenadora em Bruxelas ter sido de excelente. Mais comunicou que logo que se encontre concluído, entregará o relatório das respectivas conclusões.

FEIRA DO LIVRO/97: - Em seguimento da informação transmitida na última reunião, a Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou e distribuiu por todos o programa definitivo da Feira do Livro do ano em curso, que decorrerá de 29 de Maio a 10 de Junho no Parque do Rossio, e convidou todos a participarem no acto da inauguração que terá lugar no dia 29 às 18.00 horas, bem como nas restantes actividades, das quais destacou uma exposição de

fotografias de São Gonçalves, da autoria de um fotógrafo local. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o programa apresentado e autorizar que sejam efectuadas as despesas necessárias ao seu desenvolvimento.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - O Sr.

Vereador Dr. Henrique Mendonça deu conhecimento da relação dos processos que despachou no uso da delegação de competências, no decorrer da última quinzena.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Seguidamente, o Sr. Vereador Dr.

Henrique Mendonça distribuiu por todos os restantes Membros do Executivo, um projecto de proposta de alteração ao Regulamento do PDM, para que façam uma profunda análise do documento, com vista à sua discussão em próxima reunião.

COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DO PODER LOCAL: - O Vereador Sr.

Engº Vitor Silva fez um elogio à exposição comemorativa dos 20 anos do Poder Local, que agora esteve presente na EXPONOR a convite da A.N.M.P., que considerou bastante significativa da verdadeira força daquele Poder em Portugal e felicitou a equipa que esteve na organização da exposição do Município de Aveiro que, foi muito bem representado.

Sobre este assunto, o Vereador Sr. João dos Santos corroborou o que foi dito, por entender ter sido uma representação condigna que atingiu bem os objectivos pretendidos.

CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRANSPORTES PÚBLICOS: -

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Engº Vitor Silva informou que o Congresso em epígrafe terá lugar na Alemanha na próxima semana e que, na impossibilidade da sua deslocação em representação dos Serviços Municipalizados irá, em sua substituição, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

EXPO 98: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque

Pinto informou o Executivo ter participado numa reunião, a convite do Comissariado do Pavilhão da Santa Sé na Expo, realizada no passado dia 20 nas instalações do Stella Maris, da qual apresentou relatório, na qual participaram também outras entidades e em que solicitam a contribuição do Município de Aveiro num cortejo fluvial de embarcações tradicionais que se

realizará em 28 de Junho, próximo, integrado nos festejos do Dia Nacional do Pavilhão da Santa Sé, no sentido de se disponibilizar uma ou mais embarcações tradicionais. Mais informou o Sr. Vereador que esta iniciativa tem já a adesão de outras Autarquias do cordão litoral, que as embarcações terão de ser transportadas via terrestre e, ainda, que o citado cortejo fluvial integra uma procissão de matriz religiosa, pelo que foi deliberado, por unanimidade, manifestar a disponibilidade do Município, ficando encarregada a Vereadora Dr^a Maria da Luz de liderar o processo, através dos Serviços de Cultura.

- De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos informou, também, ter participado numa reunião em Lisboa, com a presença dos Srs. Governadores Cívicos e onde se obteve informação de que existem dezasseis espaços reservados na Expo, com uma área de duzentos metros quadrados cada, destinados a representações de índole local e regional, acrescentando que, quanto à representação regional, se aguarda ainda decisão do Senhor Ministro do Plano e da Administração do Território. Mais acrescentou que a Expo/98 vai iniciar uma campanha de divulgação ao nível distrital, que depois evoluirá através de reuniões a realizar com o apoio dos Governos Cívicos. Atendendo ao pequeno número de espaços e face às solicitações que irão surgir, o mesmo Sr. Vereador sugeriu ao Sr. Presidente que, no âmbito da Mesa Permanente Luso-Espanhola, inicie já os necessários contactos com vista a garantir-se um espaço, tendo o Sr. Presidente informado que já estão a ser feitas diligências nesse sentido, julgando, por isso, que face ao prestígio daquela Associação e dos Municípios que a compõem, não irão surgir dificuldades. A Vereadora Sr^a Dr^a Maria da Luz comunicou, ainda, ao Executivo, haver já compromissos com a Organização da Expo em ser colocado um barco moliceiro numa marina destinada somente a embarcações regionais.

TRANSRIA: - Por proposta do Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a Transria da quantia total de um milhão de escudos, como suprimento para ocorrer a dificuldades financeiras.

SUBSÍDIOS: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos comunicou que foi contactado por um responsável do *Clube de Vela da Costa Nova*, informando que dois atletas residentes no concelho de Aveiro irão participar no Campeonato do Mundo de Vela na Irlanda, na classe 420, e perguntam da possibilidade de apoio por parte desta Câmara Municipal. Após troca de impressões e por se considerar de interesse regional

aquela participação, foi deliberado, por unanimidade, dar o patrocínio solicitado, devendo, contudo, ser o mesmo formalizado por escrito e quantificado, para ulterior decisão.

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dois mil e quinhentos contos ao **Clube do Povo de Esgueira**, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do Torneio de Competência, designado por Play-Off.

VISTORIAS NÃO ESPECIFICADAS: - Continuando no uso da palavra, o

Vereador Dr. Nogueira de Lemos referiu-se ao facto de ter sido iniciada uma construção que está a causar alguns danos consideráveis no edificio anexo, onde se encontra a funcionar a sede do Partido Socialista, o qual foi adquirido a esta Câmara Municipal, mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, não havendo ainda escritura definitiva, estando a verba acordada ainda a ser paga nos termos do clausulado. Neste sentido, pediu ao Executivo que tome as diligências que entenda necessárias, ao que o Sr. Vereador Dr. Mendonça esclareceu que, quanto ao contrato-promessa, o mesmo tem eficácia real, mas que foi já feita uma vistoria ao prédio e que, face a algumas dúvidas surgidas, se aguarda parecer jurídico sobre o assunto, após o que serão tomadas as medidas tidas por convenientes.

CÂMARA MUNICIPAL - SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Ainda no uso da

palavra, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos perguntou ao Sr. Presidente qual a situação financeira actual da Câmara, por ter tido conhecimento de haver dificuldades em efectuar pagamentos. Respondeu o Sr. Presidente esclarecendo que se atravessa uma fase normal atendendo à época do ano, em que as receitas principais ainda não começaram a dar entrada, sobretudo a contribuição autárquica, imposto sobre veículos e derrama, o que realmente coloca alguns problemas de tesouraria, além de que estão muitas obras em execução e outras com concurso já lançado, tanto por parte da Câmara como pelas Juntas de Freguesia, tendo em conta tanto os contratos-programa assinados no ano passado e alguns ainda não pagos como a delegação de competências. Mais referiu o Sr. Presidente que, além das receitas atrás referidas, se aguarda a entrada de outras vindas através da Administração Central, algumas referentes a pagamentos já antecipados, pelo que a relativo curto prazo se conseguirá aliviar a pressão ora existente, comprometendo-se a, na próxima reunião, trazer informação mais detalhada sobre a matéria.

PUBLICIDADE: - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre se já se encontra legalizada a publicidade de um restaurante de comida chinesa que está a ser instalado na Rua Engº Von Haff, tendo-lhe sido respondido que não, embora esteja requerido para o local esse tipo de estabelecimento com um pedido de alteração de fachada que não mereceu deferimento, estando, por isso, o assunto a ser averiguado pelos Serviços de Fiscalização, conforme informação dada pelo Vereador Dr. Mendonça.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Na sequência das várias chamadas de atenção que têm sido feitas ao Executivo, com referência ao facto de alguns passeios envolventes à Ponte de Praça, o que tem causado alguns acidentes por vezes de certa gravidade, o Vereador Sr. Eduardo Feio apelou para que se estude o problema, embora reconheça não ser o mesmo de fácil solução pois concerteza terá de passar pela total substituição da pedra. O assunto mereceu troca de impressões entre todos, tendo o Sr. Presidente informado de que irá encarregar os Serviços Técnicos de estudarem a melhor solução, pois também entende que se trata de um assunto que efectivamente urge resolver.

SOCIEDADES DESPORTIVAS: - A propósito do que foi transmitido através da comunicação social, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se existe já alguma iniciativa concreta sobre a chamada Sociedade Desportiva "Aveiro Basquete", da qual fariam parte o Sport Clube Beira-Mar, o Clube dos Galitos, o Clube do Povo de Esgueira e eventualmente a Câmara Municipal. Respondeu o Sr. Presidente que após conversa havida entre ele e o Sr. Engº. Belmiro Couto, este reuniu com aqueles Clubes para uma primeira abordagem e nada mais, estando o assunto a ser objecto de estudo e reflexão e que na oportunidade virá a consideração da Câmara Municipal.

FESTA DA RIA: - Sobre este assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou das diligências que já terão sido feitas com vista à realização das festividades deste ano, ao que a Srª Drª Maria da Luz informou de uma reunião já havida para o efeito com os Vereadores da Cultura das Câmaras Municipais de Ílhavo, Murtosa, Vagos e Estarreja, no sentido de se conseguir uma agenda comum dos vários programas de animação cultural e recreativa e que outras se não-de seguir, não estando ainda, por isso, preparado o respectivo programa. De seguida, o Sr. Presidente sugeriu que a próxima reunião seja alargada também à Região de

Turismo Rota da Luz e Associação de Municípios da Ria, ficando a cargo daquela Sr^a Vereadora as providências necessárias.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Continuando no uso da

palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio depois de referir que foi já há cerca de um ano que o Executivo teve conhecimento do último Relatório do C.C.C. e perguntou como tudo está a decorrer, considerando os vários aspectos que envolvem o seu funcionamento, tendo respondido a Vereadora Dr^a Maria da Luz que efectivamente existe algum atraso na elaboração dessa informação, motivada fundamentalmente pelo facto de os Serviços de Cultura andarem bastante absorvidos com as inúmeras iniciativas que têm sido e estão a ser levadas a cabo, mas que o trabalho está já em execução e será trazido à apreciação da Câmara com a brevidade possível.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO: -

Face ao requerimento apresentado pela Firma MARTINS & BASTOS, Imóveis, Lda., adquirente do lote nº 29, da Urbanização em epigrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, para efeitos de venda das respectivas fracções, foi deliberado, por unanimidade, considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO ESTRATÉGICO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento que a Comissão da Redacção do Parecer do Gabinete Cidade esteve reunida, e que este irá emitir o correspondente parecer, para, posteriormente, o processo ser levado à Assembleia Municipal, cabendo à Câmara aprovar. Mais referiu que a função do Presidente da Câmara, como elemento presente naquela Comissão, é apenas a de coordenador do Gabinete e não a de um elemento que irá dar o parecer, pois não seria muito viável que o Presidente desse ele próprio o seu parecer à revelia da Câmara ou estar a convocar a esta para o efeito, quando podem consultar, estudar e discutir

o mesmo para depois o apreciar, mas sempre numa posição de coordenador, não sendo por isso, necessário, que a Câmara emita o seu parecer, no momento.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio emitiu mais uma vez a opinião de que a Câmara deveria ter realizado uma reunião sobre o Projecto do Plano Estratégico, para discussão política deste assunto, mesmo antes do pedido de parecer às entidades envolvidas, e insistiu para que se marcasse uma reunião para o efeito, não só para sua discussão, mas a fim de se preparar a deliberação final.

Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o efeito, a realizar no dia 6 de Junho, pelas 17 horas.

ESTUDO PRÉVIO DE UM TERRENO NO COJO: - Foi submetido à apreciação do Executivo o estudo em epígrafe, relativo a um terreno pertencente à firma BONGÁS, o qual foi apresentado e explicado pelo Sr. Arqº Osório. Houve demorada troca de impressões sobre o assunto em que todos intervieram, tendo sido mostrado consenso na necessidade de se diminuir a densidade do corpo mais junto da Ria e do empreendimento já em construção, o que poderá ser compensado com um aumento de cércea dos edifícios implantados mais junto do cemitério. Quanto aos acessos, a solução proposta mereceu um acordo de princípio.

Contudo, o Vereador Sr. Eduardo Feio teceu algumas considerações sobre o estudo presente, começando por referir que este projecto não pode ser analisado desenquadrado da sua envolvente, nomeadamente da solução arquitectónica do "Projecto do Banco Melo". Afirmou ainda que era importante para a Câmara poder analisar as intervenções naquele espaço central da cidade, devendo, para isso, possuir uma maquete da situação existente ou então recorrer a meios informáticos para simular as futuras intervenções. Mais disse que, relativamente ao projecto em si, considera importante que se estude melhor a relação entre este e o empreendimento do Cojo, a relação deste projecto com o Canal (na sua perspectiva, deve-se retirar pressão de cima do Canal neste espaço, tendo em atenção a existência do arruamento) e a forma de retirar densidade ao empreendimento (dado que, pelo que sabe, não há nenhuma viabilidade de construção para aquele espaço, logo ser possível, no quadro dos regulamentos vigentes, encontrar a melhor solução para a Cidade, não pondo, contudo, em causa as legítimas perspectivas dos promotores). Focou ainda o seu desagrado pela existência das bombas de

gasolina naquele local, lembrando que já, à data da sua remodelação, tinha demonstrado a sua opinião negativa, o que, no seu entender, inviabiliza uma melhor solução urbanística para aquele espaço.

A finalizar, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento de todas estas questões e objecções levantadas e, também, que seja apresentada maquete pelo projectista, no sentido de permitir uma melhor análise do estudo em conjunto com a área envolvente, a fim de o Executivo se voltar a pronunciar.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - ÁREA DE CAVE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de como se desenrolou todo o processo relativamente à construção da área de cave, conforme deliberação já tomada sobre o assunto em 11 de Julho de 1994, e que resultou do facto de na primeira fase de construção da obra ter havido necessidade de reformular a solução das fundações (fundações directas/sapatas, para fundações indirectas/estacas pré-moldadas) após realização do estudo geotécnico complementar, devido à heterogeneidade do terreno e ao facto de haver uma linha de água a atravessá-lo transversalmente. Destas alterações disponibilizou-se uma área de cave, com acesso independente e correspondente aos Blocos B e D. Dados os custos elevados que tal alteração motivou, acordou-se com o empreiteiro a divisão de propriedade dessa área, no sentido de minorar o valor a pagar pelo Município, uma vez que, na altura, contactada a Administração Regional de Saúde, esta não se mostrou interessada em vir a ocupar, pelo menos, parte daquela área. Mais comunicou o Sr. Presidente que, recentemente, e por ele próprio também entender que a utilização, no futuro, da área que corresponderia à empresa adjudicatária poderia vir a trazer alguns problemas, foram de novo feitos contactos, nomeadamente pessoais, com a Sr^a Ministra da Saúde e, por escrito, com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, sensibilizando para o problema, dado que é nosso entender que a área de cave disponível poderá vir a ser necessária ao funcionamento do Centro de Saúde, aguardando-se a necessária resposta para que se possa decidir definitivamente sobre o assunto, processo que na altura virá ao conhecimento do Executivo.

IDEM - ESTUDO URBANÍSTICO DOS ARRANJOS ENVOLVENTES: - Foi presente, para conhecimento do Executivo, o estudo urbanístico relativo aos arranjos envolventes do Centro de Saúde de Aveiro, elaborado pelo DPGP, e relativamente ao qual

foram prestados os esclarecimentos necessários. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o estudo em questão.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS: - Face à informação

prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de "Pavimentação Betuminosa de Arruamentos Urbanos", foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos cinquenta milhões de escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

REPOSIÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do DOM-DV, a comunicar que se torna necessário proceder à realização da empreitada de reposição de passeios na cidade, a argamassa betuminosa, calçadas, pedra-de-chão e cubos de granito, para a qual se prevê uma estimativa de sete milhões de escudos. Por unanimidade, foi deliberado, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do que dispõe o nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

PUBLICAÇÕES - 2ª EDIÇÃO DA PLAQUETE E DO DESDOBRÁVEL
"AVEIRO": - Por proposta da Vereadora Drª Maria da Luz e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado, com vista à 2ª edição da plaquete e do desdobrável intitulado "Aveiro", uma vez que se encontra esgotada a 1ª edição.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi presente a informação prestada pela comissão de apreciação das propostas, segundo a qual, a que apresenta preço mais vantajoso para a execução dos trabalhos de pavimentação da zona envolvente ao Centro de Saúde de Aveiro é a do concorrente nº 1 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a empreitada em questão, pela importância de dezassete milhões quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e um escudos, acrescida de IVA.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO

CIVIL NA ZONA ENVOLVENTE: - Foi presente o processo de concurso relativo à empreitada de "Trabalhos de Construção Civil na Zona Envolvente ao Centro de Saúde de Aveiro", cujas propostas foram abertas por deliberação de 19 de Maio, corrente. Lida a informação da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma adjudicar aqueles trabalhos ao concorrente nº 3 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A., pelo valor global de dezassete milhões cento e cinco mil duzentos e sessenta escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no artº 118º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAVIMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 5 do corrente mês, que procedeu à abertura das propostas para o fornecimento em epígrafe, e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o 1º tipo de tinta à firma HEMPEL, LDA. e à CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. o 2º tipo, pelo preços unitários constantes das respectivas propostas e que aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Maio, corrente, que procedeu à abertura das propostas referentes ao fornecimento em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do parecer técnico emitido pela comissão de análise, segundo o qual, o concorrente SNSV - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda. foi o que apresentou proposta mais vantajosa. Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa àquela Empresa até ao montante de quinze milhões de escudos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi presente o processo referente ao fornecimento de um computador destinado ao DPGP, acompanhado do parecer técnico prestado sobre o assunto, e cujas propostas foram abertas na última reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja adjudicado à Firma INOVASIS - Inovação e Sistemas de Informação, Lda., pela importância de quatrocentos e noventa e nove

mil escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa face à capacidade suplementar de disco e à qualidade do monitor.

- Considerando ainda uma informação dos serviços municipais competentes, e nos termos do que permite o n.º 1 do art.º 7.º, o n.º 6 do Art.º 31.º e n.º 1, alínea d) do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do acordo estabelecido entre a Empresa CPCsi - Companhia Portuguesa de Computadores e a Central de Compras do Estado n.º 611577, adjudicar à mesma, na modalidade de ajuste directo, o fornecimento de uma plotter HP Design Jet 755 CM e um scauner HP Scanjet 4c Office Pro, pelas quantias de um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e doze escudos e cento e quarenta e dois mil e oitocentos escudos, respectivamente, dada a urgência na aquisição do referido equipamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA: -

Dando sequência ao deliberado na reunião de 28 de Abril, último, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que a empreitada em causa seja adjudicada ao concorrente n.º 4 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA., por ser o que, em termos económicos, apresenta melhor preço para o efeito. Assim, e nos termos do que dispõe o no art.º 118.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos àquela empresa, pela quantia de dez milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e dois escudos.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -

Foi presente ao conhecimento de todos um ofício dirigido à Câmara pelo Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Rogério Leitão, a propôr a correcção de algumas deficiências que se têm verificado nas instalações onde funcionam as sessões da Assembleia Municipal, nomeadamente no que refere às condições acústicas da sala, bem como à necessidade de se proceder à instalação de uma linha telefónica directa que possibilite a utilização de fax e de fotocopiadora, durante o decurso das sessões. Em face do estudo elaborado pelo DAUA, que apresenta, como solução, uma divisória do Salão Cultural, o que vem possibilitar o isolamento da zona de entrada em relação à área de trabalho, eliminando, por isso, ruídos de fundo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em princípio, o referido estudo, devendo

aqueles Serviços efectuarem uma estimativa de custos, a fim de o assunto voltar a ser analisado numa próxima reunião.

J. Albuquerque Pinto

Alcena

RECONVERSÃO URBANÍSTICA DAS ÁREAS URBANAS DE GÊNESE

ILEGAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Abril, último, foi de novo presente a informação prestada sobre o assunto em epígrafe pela Directora do Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanística e Ambiente, e que respeita à delimitação do perímetro das áreas urbanas de gênese ilegal, existentes no Município. Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Directora do referido Departamento que elabore uma informação mais completa e detalhada sobre o assunto, a fim de ser de novo apreciado em próxima reunião.

Alcena

TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO DE LUGARES PARCONIZADOS: - A

propósito da entrada em funcionamento de aproximadamente 120 parcómetros no Largo do Mercado Manuel Firmino, a partir do próximo dia 22 de Maio, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou ao Executivo uma proposta para fiscalização dos lugares parconizados, cujo serviço propõe que seja executado por dois agentes da PSP, que serão pagos através do sistema de “remunerados particulares”, cada um com um turno de 4 horas, ao custo de quatro mil duzentos e cinquenta escudos/turno, ou seja, oito mil e quinhentos escudos diários, verba que seria concerteza compensada com a eficácia deste serviço, tendo chamado a atenção para o facto de que o sistema proposto não afectará custos acrescidos para a Câmara, uma vez que a comparticipação mensal com 25% das receitas dos parcómetros para a PSP, anteriormente obrigatória, deixou de o ser. Informou ainda que, segundo dados recentes, a eficácia deste tipo de estacionamento se encontra nos 67%, dada a falta de efectivos na PSP, pelo que, a concretizar-se, propõe que se faça o mais rápido possível, como solução provisória e imediata.

Relativamente à proposta do Sr. Tenente-Coronel, o Sr. Presidente emitiu a sua opinião, dando nota das suas dúvidas sobre se o sistema será ou não viável e urgente, dado que o objectivo da Câmara com este serviço é permitir a rentabilização dos estacionamentos e não a de criar uma situação de dependência da Polícia.

Após troca de impressões, em que todos manifestaram o seu parecer sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovada a referida proposta.

Saiu da sala o Sr. Presidente, assumindo a direcção dos trabalhos o Vereador Sr.
Eng.º Vitor Silva.

TRÁNSITO - CARTÃO DE RESIDENTE: - No seguimento das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente a de 19 de Maio, corrente, em que se procedeu à distribuição do projecto das normas para atribuição do Cartão de Residente, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos, referindo-se ao assunto, propôs algumas alterações ao mesmo, concretamente, que, em locais onde existam garagens, não deverá haver cartão de residente e ainda, e com base no PDM de Aveiro, que define 1,5 lugar de estacionamento por fogo, sugeri que não fosse atribuído um cartão por cada viatura existente no fogo, ou seja, por cada pessoa singular residente, mas sim um cartão por cada fogo, no qual, para além de outros elementos, será mencionada a matrícula do veículo. Sugeriu também que sejam eliminadas as plataformas horárias, devendo o titular do cartão ter o direito de estacionar gratuitamente o seu veículo por todo o período, isto é, sem condicionantes horários. Após demorada troca de impressões, em que foi ainda discutido o problema relativo aos custos do cartão e aos elementos que deverão constar no mesmo, foi deliberado, por unanimidade, concordar com as alterações preconizadas pelo Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos, devendo o projecto das normas voltar novamente à apreciação do Executivo, logo que oportuno, e com as alterações aqui referidas.

IDEM - LEVANTAMENTO DE PARQUES PRIVADOS E DE ENTIDADES OFICIAIS: - De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel exibiu uma listagem relativa aos lugares de estacionamento autorizados no actual mandato da Câmara, quer os lugares afectos às viaturas da Câmara, quer a diversas entidades oficiais e particulares, os quais totalizam 98 lugares, levantando a questão se os mesmos se devem ou não manter. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, distribuir fotocópia por todos os membros do Executivo, para análise e apresentação de uma proposta concreta, a fim de o assunto ser de novo apreciado em próxima reunião.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - SEGURANÇA NO TRABALHO: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se à necessidade de serem elaboradas normas e

condições que visem a segurança no trabalho, de acordo com a lei vigente, nomeadamente a realização de uma campanha interna, após o que foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Protecção Civil de procederem ao estudo do assunto e elaborarem informação, a fim de ser apreciada numa próxima reunião.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V: - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Abril, findo, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto abordou, de novo, o problema relativo ao derrame de óleo no lago do Parque Municipal D. Pedro V, dando conhecimento de uma informação dos Serviços de Fiscalização, onde se sugere que o assunto seja participado de novo à Delegação Regional de Coimbra do Ministério da Indústria e Energia e Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sem embargo de, através dos Serviços Operativos, se tentar reconstruir o traçado da rede de águas pluviais na sua totalidade. O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva referiu que, em seu entender, a solução passa por se fazer uma fossa para receber depósito das águas, onde serão decantadas, seguindo os resíduos para os esgotos da Estação de Tratamento. Após breve troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de elaborarem estudo sobre o assunto, prevendo, eventualmente, a solução apontada.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÕES DE AZURVA E QUINTA DO CANHA: - Foi presente o aviso de abertura de concurso, por sorteio, de dois fogos, um de tipologia T3 e um de tipologia T2, sites, respectivamente, nas urbanizações de Azurva - Bloco Sul, nº 11 - 4^o/Centro e Quinta do Canha - Edifício 1, Bloco 1 - 1^o Esq^o, o qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar e afixar, nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DE 11 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM S. JACINTO: - Foi presente uma informação do DOM-DPO, a comunicar que se torna necessário proceder à execução de alguns trabalhos imprevistos à empreitada em epígrafe, dado que o local onde estão a ser construídas as habitações estar coberto de arbustos, não se tendo verificado, em fase de preparação de concurso, o fundão existente no mesmo. Assim e considerando o teor da informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução destes trabalhos, os quais se estimam na importância de cinco milhões duzentos e oito mil duzentos e treze escudos, acrescida de IVA,

devido o respectivo empreiteiro, CENTRO CERRO, LDA., ser contactado com vista à celebração do correspondente contrato adicional.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Construção de Sanitários e Cobertura de Bancas no Mercado Municipal de Cacia", adjudicada a AFONSO GOMES DOS REIS e, consequentemente, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 83105, da quantia de duzentos e catorze mil cento e sete escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmão, referente à mesma obra.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Face à informação técnica prestada pelo DPGP, nº 416/97, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação dos lotes de terreno a seguir indicados, sitos no loteamento de Mamodeiro e destinados à construção de habitações unifamiliares, cujas bases de licitação a seguir se mencionam: **lote nº 7** - 468 m² - três milhões e quatrocentos mil escudos; **lote nº 9** - 414 m² - três milhões e duzentos mil escudos; **lote nº 11** - 360 m² - dois milhões e oitocentos mil escudos; **lotes nºs 27 e 28** - 450 m², cada um - três milhões e trezentos mil escudos, cada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar a realização da hasta pública para o próximo dia 16 de Junho, pelas 14h30m.

COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE: - Face ao ofício enviado pelo Centro de Saúde de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, designar, como representante do Município, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, para fazer parte da Comissão Concelhia de Saúde, de acordo com o estabelecido na alínea d), nº 1 do artº 12º, do Decreto-Lei nº 335/93, de 29 de Setembro.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo Director de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita, autorizar o pagamento ao Gabinete PLARQ - Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda., das facturas nºs 259 e 261, das quantias de um milhão cento e onze mil e quinhentos escudos e um milhão seiscentos e noventa mil cento e dois escudos,

respectivamente, referentes à compatibilização do Projecto da 1ª Fase de Construção da Pista de Atletismo de Aveiro e ao 2º Estudo Prévio do Projecto de Execução da 2ª Fase da obra.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - BUFETE SITO NO PARQUE

MUNICIPAL D. PEDRO V: - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Abril, último, foi de novo presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado de uma exposição apresentada pela proprietária, Vera Lúcia Pinho Bastos, em que a mesma se disponibiliza para, em conjunto com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Glória, se encontrar uma solução justa e equitativa, rejeitando, contudo, a intenção de mandar demolir a esplanada.

Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Vereadora Drª Maria da Luz de realizar uma reunião com os técnicos municipais competentes, o Presidente da Junta de Freguesia da Glória e a interessada, a fim de se chegar a um consenso que sirva todas as partes.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS LIGEIRAS:

- Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, e considerando o problema da falta de viaturas ligeiras, que possam desempenhar funções polivalentes, nomeadamente ao serviço dos Armazéns Gerais e Jardins, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de quatro viaturas mistas, ligeiras, a gasóleo, sendo duas delas destinadas aos Serviços de Jardins, considerando-se, desde já, aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, anexos ao processo.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM ARADAS: - Considerando o teor da informação do DPGP nº 380/97, e após diversos contactos estabelecidos com Nazaré da Cruz Pericão, proprietária de um terreno com a área de 140 m², sito no lugar do Coimbrão, da Freguesia de Aradas, deste Concelho, necessário à construção de uma Estação Elevatória, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o acordo estabelecido entre as partes, em que a mesma se compromete a ceder à Câmara a referida parcela, com a condição de lhe serem pagas as benfeitorias existentes, no valor de cento e quarenta mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao officio remetido a esta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Aradas e à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de vinte e um milhões quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta escudos, acrescida de IVA, para pagamento de facturas respeitantes à pavimentação de diversos arruamentos na área daquela freguesia, e cujas obras constam do contrato-programa celebrado com a respectiva Junta.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Eixo, da quantia de duzentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, destinada ao pagamento de horas extraordinárias de funcionários envolvidos na empreitada de pavimentação de algumas artérias da freguesia, nomeadamente, a Rua da Arrota e a Travessa da Rua Jerónimo Mascarenhas, e ainda da quantia de sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois escudos, para pagamento de duas facturas respeitantes ao fornecimento de areia para assentamento de pedra de chão nos passeios do Bairro dos Montes de Azurva.

FESTA DE NATAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de diversas facturas apresentadas pelas Firmas CONCENTRA - Sociedade de Representações Concentra, Lda., BEMOL - Sociedade Comercial de Papelarias, Lda. e MANUEL OLIVEIRA & OLIVEIRA - Produtos Alimentares, Lda., nos valores totais de dois milhões trezentos e dois mil oitocentos e setenta escudos, cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove escudos e noventa e três mil e seiscentos escudos, respectivamente, referentes ao fornecimento de brinquedos para a Festa de Natal/96 dos filhos dos funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.

VISTORIAS NÃO ESPECIFICADAS: - Foi presente e apreciado o processo nº 1606/54, de *Maria La-Salette Matias* a apresentar exposição referente à vistoria requerida em nome de Maria Piedade Tavares Duarte, inquilina do prédio de que é proprietária situado na Rua Eça de Queirós da Freguesia da Glória desta cidade, concretamente a propôr que, nos termos do que o permite o Regime do Arrendamento Urbano, seja a inquilina a proceder à obras pois, para além das suas parcas disponibilidades financeiras, recebe apenas uma renda

mensual de cinco mil e quarenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, considerar pertinentes os fundamentos apresentados pela exponente e, por conseguinte, suspender o mandado efectuado em 9 de Abril, findo e informar a proprietária e a inquilina de que não se considera oportuno ser a Câmara Municipal a realizar as obras e informar ainda esta última de que poderá proceder de acordo com o que prescreve o artº 16º do referido Regime do Arrendamento Urbano.

OBRAS CLANDESTINAS: - Presente, ainda, o processo nº 138/74, de *António da Cruz Maio*. No seguimento da deliberação tomada em 7 de Abril, findo, e considerando que, apesar de notificado nos termos do nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, o interessado nada alegou, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, ordenar a demolição, a realizar pelo dono da obra, das obras construídas clandestinamente, fixando-se, ao abrigo do disposto no artº 6º do Decreto-Lei 92/95 de 9 de Maio, o prazo de 15 dias para início dos trabalhos e de 60 dias para conclusão dos mesmos. Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto na última disposição legal citada, que decorrido aquele prazo sem que a obra se mostre cumprida, se proceda à demolição por conta do infractor, seguindo os trâmites descritos no artº 6º e seguintes do já mencionado Decreto-Lei 92/95 e, ainda, que face ao que estatui o artº 59º do Decreto-Lei 445/91, que no caso de desrespeito por este acto administrativo, se participe o crime de desobediência e que o notificado incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou de multa até 120 dias (artº 348º do Código Penal).

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi analisado o processo nº 113/90, de *Tomás Mendes de Sá*, a apresentar planta de síntese e memória descritiva de um loteamento situado em Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística nos termos da informação nº 352/97, do DPGP, de 5 de Maio, corrente.

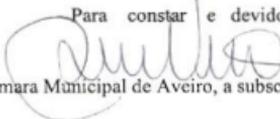
- Foi também analisado o processo nº 11/97, de *Afonso Gomes dos Reis*, a apresentar projecto de alteração ao loteamento situado em Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística nos termos da informação técnica do DPGP nº 348/97, de 5 do corrente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
 ,Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Pinto

